
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1009/2012 de 12 de Julho de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 14 376.27€ (catorze mil, trezentos e setenta e seis euros e vinte sete cêntimos), à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, destinados ao apoio financeiro para a execução do Projeto “Promoção da Qualidade de Vida dos Idosos”, a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação D - Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação Económica 04.07.01.

15 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.